



Município de Itaperuna

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 6172 DE 26 DE JANEIRO DE 2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 774/2017,

R E S O L V E :

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **EDMAR RAMOS DE OLIVEIRA** – fiscal de rendas, para exercer a Função de Confiança de **ASSESSOR DE FISCALIZAÇÃO** – simbologia **FC 04**, da Secretaria Municipal da Receita, **com efeitos a partir de 01/02/2021**.

Parágrafo único - O servidor designado no *caput* deste artigo terá direito aos benefícios constantes da Lei Municipal nº 779, de 07/07/2017.

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal da Receita e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 26 de janeiro de 2021.

ALFREDO PAULO MARQUES RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL